



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4902 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** AO ILMO. SR.
DR. VICTOR HUGO DOS SANTOS REIS, Advogado.”

Autoria: Ver. **DUDU CANELLA**

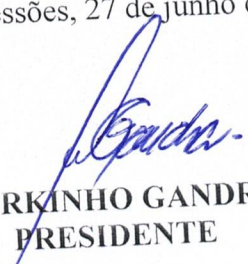
Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**,
Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o
seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** AO
ILMO. SR. **DR. VICTOR HUGO DOS SANTOS REIS, Advogado.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2024.


MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE